



ESTADO DE MATO GROSSO

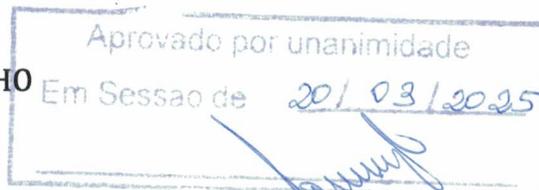
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 061/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de disponibilizar transporte escolar para as crianças/alunos moradores do bairro Loteamento Morada do Sol, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos alunos/estudantes que moram no bairro Loteamento Morada do Sol. Por mais que o bairro/loteamento é no perímetro urbano, é um pouco distante das escolas mais próximas, como por exemplo as Escolas Municipais Professor Ivo Garcia e Monteiro Lobato. Muitas dessas crianças/alunos vão a pé para as respectivas escolas ou de bicicletas, o que torna esse percurso um tanto quanto perigoso. Com o objetivo de garantir condições de deslocamento com segurança aos alunos, justifica o nosso pedido. A presente indicação, reforça a indicação nº 103/2023, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 03/04/2023. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de março de 2025.


EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador